



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 214/2022
Data: 31/08/2022 - Horário: 16:38
Legislativo - PLO 44/2022

Projeto de Lei nº. 44 de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Programa Apoio Administrativo	
Atividade: 2.004 - Manut. Atividades da Sec. Adm. Fin. e Planejamento	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 39)	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 - Prestação Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 43)	R\$ 25.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação (f. 45)	R\$ 90.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento	
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	
Programa: 0000 - Encargos Especiais	
Atividade: 0.001 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Natureza da Despesa:	
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato (f. 73)	R\$ 26.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento	
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 846 - Outros encargos especiais	
Programa: 0000 - Encargos Especiais	
Atividade: 0.004 - Cont. Form. Patrim. Serv. Público - PASEP	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (f. 78)	R\$ 80.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.06 - Alimentação Escolar	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa: 0003 - Programa de Alimentação escolar	
Atividade: 2.034 - Manut. Merenda Escolar Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 179)	R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.06 - Alimentação Escolar	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa de Alimentação escolar	
Atividade: 2.036 - Manut. Merenda Escolar Ed Infantil Pré Escola	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 183)	R\$ 21.000,00

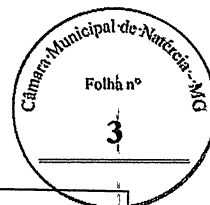
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.09 - Ensino Geral	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0016 - Programa Apoio Administrativo Educação	
Atividade: 2.039 - Manut. Atividades Ens. médio/tec./superior	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Prestação Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 230)	R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0013 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.066 - Manut. Atividades Assistenciais	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 379)	R\$ 14.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08 - Secretaria de Agropecuária e meio ambiente	
Função: 18 - Gestão Ambiental	
Subfunção: 541 - Preservação e conservação ambiental	
Programa: 0014 - Prog. Desenv. meio rural e preservação meio ambiente	
Atividade: 2.075 - Manut. atividades Dest. Final Res. Sólidos	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Prestação Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 413)	R\$ 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08 - Secretaria de Agropecuária e meio ambiente	
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Programa: 0014 - Prog. Desenv. meio rural e preservação meio ambiente	
Atividade: 2.076 - Manut. atividades Apoio Agricultura	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 416)	R\$ 100.000,00
3.3.90.39 - Prestação Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 418)	R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 - Secretaria Mun. de Obras Urbanismo e Transporte	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Programa Apoio Administrativo	
Atividade: 2.077 - Manut. ativ. Sec. Mun. Obras Urbanismo e Transp	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 426)	R\$ 11.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 - Serviço de Obras	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infraestrutura urbana	
Programa: 0015 - Programa Infraest. e Serv. Urbanos e Rurais	
Atividade: 2.078 - Manut. Serviço de Obras	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 437)	R\$ 300.000,00
3.3.90.39 - Prestação Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 439)	R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.03 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0015 - Programa Infraest. e Serv. Urbanos e Rurais	
Atividade: 2.080 - Manut. Serviço de Limpeza Pública	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Prestação Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 453)	R\$ 31.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.03 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0015 - Programa Infraest. e Serv. Urbanos e Rurais	
Atividade: 2.082 - Manut. Serviços Urbanos Gerais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Prestação Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 464)	R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.04 - Serv. Estrada de Rodagem	
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Programa: 0015 - Programa Infraest. e Serv. Urbanos e Rurais	
Atividade: 2.084 - Manut. Estradas Municipais	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Prestação Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 476)	R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.05 - Fundo Municipal de Saneamento Básico	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0015 - Programa Infraestrutura e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 2.086 - Manut. atividades FMSB	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material consumo (f.546)	R\$ 44.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0016 - Programa Apoio Administrativo Educação	
Atividade: 1.003 - Const./ampl./adeq./ref. prédios e esp. Ensino	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (f. 83)	R\$ 128.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0016 - Programa Apoio Administrativo Educação	
Atividade: 2.012 - Manut. Atividades Sec. Municipal de Educação	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Prestação Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 91)	R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Infantil Creche e Pré Escola	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.014 - Manut. Atividades Ed. Infantil Creche	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 95)	R\$ 56.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Infantil Creche e Pré Escola	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.015 - Manut. Atividades Ed. Infantil Pré Escola	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 105)	R\$ 36.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fundamental	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.018 - Manut. Atividades Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 117)	R\$ 45.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 118)	R\$ 4.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 119)	R\$ 3.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil (f. 120)	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 - Material consumo (f.122)	R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.08 - Manutenção Transporte Escolar	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0004 - Programa de Transporte Escolar	
Atividade: 2.019 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 195)	R\$ 23.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil (f. 198)	R\$ 11.000,00
3.3.90.30 - Material consumo (f.200)	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Excesso Arrecadação (DR 100)	R\$ 883.000,00
Excesso Arrecadação (DR 165)	R\$ 44.000,00

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Excesso Arrecadação (DR 101)

R\$

356.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 29 de Agosto de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- suplementar dotações insuficientes.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação nas Dotações dos Projeto/atividades relacionados no projeto de Lei.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 29 de Agosto de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

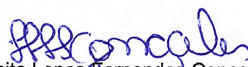
Praça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG

TELEFAX.: (35) 3456-1238 - CGC.: 17.935.412/0001-16



PREVISÃO DR 100/101/102			
2022			
RECEITA			
	PREVISTO	Previsão até dezembro	Tendência Excesso
DR 100	7.228.389,00	8.640.659,48	1.412.270,48
DR 101	1.530.103,00	2.658.537,06	1.128.434,06
DR 102	4.943.008,00	5.244.020,00	301.012,00
Total	13.701.500,00	16.543.216,54	2.841.716,54

PREVISÃO DR 165			
2022			
RECEITA			
	PREVISTO	Previsão até dezembro	Tendência Excesso
DR 165	0,00	56.002,00	56.002,00
Total	0,00	56.002,00	56.002,00


Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Prefeitura Municipal de Natércia - Contadora